

Decreto Nº 193 de 20 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/ 1.305 18 X de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	335041000000	1115	3.200,00
0601	339039000000	2026	12.000,00
0703	339030000000	2044	10.000,00
1001	339030000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 35.200,00(Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1031	12.000,00
0801	339039000000	2053	3.200,00
1003	449051000000	1177	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
20 de NOVEMBRO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO